

ATO TRT GP Nº 204/2006

João Pessoa, 26 de junho de 2006

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a suspensão dos prazos processuais no âmbito desta 13ª Região, através do ATO TRT GP Nº 194/2006, em razão da adesão à greve dos servidores deste Tribunal, a partir de 1º de junho corrente, por tempo indeterminado,

Considerando que a edição do ATO TRT GP Nº 203/2006 possibilitou o retorno dos trabalhos Judiciários pelos servidores nos Fóruns Maximiano de Figueiredo e Irenêo Joffily Filho, desta Capital e da cidade de Campina Grande, respectivamente;

Considerando, por fim, que no período de greve as atividades judiciárias ficaram prejudicadas;

R E S O L V E

I. Fazer cessar os efeitos do ATO TRT GP Nº 194/2006, restabelecendo os prazos processuais, no âmbito dos Fóruns Trabalhistas de João Pessoa e de Campina Grande, observando-se o disposto no art. 179 do CPC.

II. FACULTAR a antecipação para às 07:00 horas nas segundas-feiras e a prorrogação até às 17:00 horas nas sextas-feiras, por um período de 30 dias, o expediente interno nas Varas do Trabalho da Capital e de Campina Grande.

III - Este ato entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se

AFRÂNIO NEVES DE MELO

Juiz Presidente